



## ACTA N.º24/2011

**Data da reunião ordinária: 05/12/2011**

**Início da reunião: 10:15Horas**

**Fim da reunião: 11:00Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





**ACTA N.º 24**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de Dezembro de 2011.**

No dia cinco de Dezembro de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 28 de Novembro de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara, propôs ao Executivo Municipal, que nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se reconheça a urgência de deliberação sobre os assuntos infra identificados. -----

**1- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE. -----**

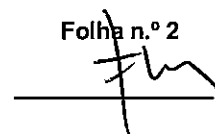
**2- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO MONTANTE DE € 17.000,00, PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO. -----**

**3- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE. -----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos -----

**II  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. -----**



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, aprovar por unanimidade, a referida acta. -----

**III  
INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO**

**2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE SEZELHE, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS Nº 1044 E 1053, APRESENTADO PELO SENHOR ANTÓNIO PEREIRA FERNANDES, RESIDENTE NA RUA FONTE DE DEUS, Nº 19 – SEZELHE / PROCESSO DA USUL N.º142 /2011. -----**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica, prestada pelo técnico superior, Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na USUL, datada de 24 de Novembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação nº 142/2011, no qual se encontra exarado pelo referido técnico a proposta de que a pretensão do requerente, deverá merecer parecer favorável, por não configurar qualquer violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. *Este documento fica anexo, sob forma de doc. nº 1, ao maço de documentos relativos a esta acta.*-----

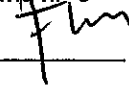
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão supra referida de acordo com a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. -----

À USUL para proceder à emissão da aludida certidão. -----

**4- SERVIÇOS URBANOS**

**4.1- INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO**



**PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.** -----

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma informação, prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes, datada de 22 de Novembro de 2011, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativos a esta acta.*-----

A aludida informação, contém dois pedidos de pagamento, em prestações, de dívida referente a consumo de água, cujos acordos foram registados sob os n.ºs 062111100002 e 062111100001, documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e dos quais se arquiva cópia no maço de documentos relativo à presente acta. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os aludidos acordos de pagamento em prestações. No entanto, adverte-se que caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, vencer-se-ão imediatamente todas as demais. -----

Notifiquem-se os interessados do teor integral da presente deliberação. -----

Ao Serviço de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo ora ratificado. -----

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**1- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “RECINTO DE CHEGAS DE BOIS DE MONTALEGRE” – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO.** -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Alvares Pereira, a qual, se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. A referida informação técnica, analisa todos os pressupostos tendentes à aprovação do projecto da construção do “ Recinto de Chegas de Bois de Montalegre” e abertura de concurso público para a empreitada em causa. -----

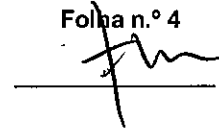
*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 3, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

INFORMAÇÃO-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO-----

“RECINTO DE CHEGAS DE BOIS DE MONTALEGRE”-----

(Processo 11/023)-----



O projeto de execução do Recinto de Chegas de Bois de Montalegre, a implantar em espaço confinado pela Rua João Rodrigues Cabrilho e a Rua Bento da Cruz, na Vila de Montalegre, foi elaborado pelos seguintes técnicos: -----

- Coordenador do Projeto – Arquiteto João Ricardo Correia de Carvalho; -----
- Autor do Projeto de Arquitetura – Arquiteto João Ricardo Correia de Carvalho; -----
- Autor do Projeto de Estabilidade – Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----
- Autor do Projeto de Abastecimento de Água - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----
- Autor do Projeto de Drenagem de Águas Residuais - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----
- Autor do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----
- Autor do Projeto de Infraestruturas de Eletricidade - Engenheiro Eletrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro; -----
- Autor do Projeto ITED (Instalações de Telecomunicações em Edifícios) - Engenheiro Eletrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro; -----
- Projeto de Segurança Contra Incêndios - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----
- Projeto de RCCTE (Regulamento das Características do Comportamento Térmico em Edifícios) - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----
- Projeto de RRAE (Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios) - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto.-----

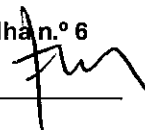
Os projetos implicam as seguintes estimativas de custo, cujos valores não incluem o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%: -----

I	ARQUITECTURA	424.117,77 €
II	ESTABILIDADE	67.909,04 €
III	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12.081,86 €
IV	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	7.714,82 €
V	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	24.130,46 €
VI	INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE	43.770,41 €
VII	ITED (INSTALAÇÕES DE	469,78 €

	<b>COMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS)</b>	
<b>VIII</b>	<b>ABASTECIMENTO DE GAS</b>	
<b>IX</b>	<b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>2.963,12 €</b>
<b>X</b>	<b>AVAC</b>	
<b>XI</b>	<b>ACÚSTICA - RCCTE (REGULAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO COMPORTAMENTO TÉRMICO EM EDIFÍCIOS)</b>	
<b>XII</b>	<b>TÉRMICA - RRAE (REGULAMENTO DOS REQUISITOS ACÚSTICOS DOS EDIFÍCIOS)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>583.157,26 €</b>

Nada havendo a opor aos projetos, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal no sentido de: -----

- a) Aprovar o projeto técnico de execução do “Recinto de Chegas de Bois de Montalegre”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 583.157,26 € (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%;---
- b) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preço base de 583.157,26 € (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; -----
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos;-----
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: -----
  - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; -----
  - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Diretor do Departamento Técnico do Município de Montalegre; -----
  - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração



- Geral do Município de Montalegre; -----
- Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; -----
  - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. -----

À consideração do Sr. Presidente. Departamento Técnico, 30 de Novembro de 2011. -----  
 O Diretor do Departamento Técnico (Eng.º José Manuel Alvares Pereira).-----  
 Sobre esta informação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, que refere: "Concordo com a informação. À consideração da Câmara.2011-11-30.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica referida, o projecto, a abertura e o procedimento por concurso público, bem como a constituição do respectivo Júri de procedimento da empreitada "Recinto de Chegas de Bois de Montalegre", cuja estimativa de custo global importa no valor de 583.157,26 €.-----  
 Ao Departamento Técnico para o devido procedimento. -----

**2- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO "PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES DE SALTO" – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO.** -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Alvares Pereira, a qual, se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. A referida informação técnica, analisa todos os pressupostos tendentes à aprovação do projecto da construção do " Pavilhão Multifunções de Salto" e abertura de concurso público para a empreitada em causa. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 4, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**"INFORMAÇÃO**-----  
**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO "PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES DE SALTO" (Processo 11/050)** -----

O projeto de execução do Pavilhão Multifunções de Salto foi elaborado no seguimento da anulação da adjudicação da empreitada de construção do Pavilhão Desportivo de Salto, na Vila de Salto. Este projeto foi elaborado pela empresa Geada – Gabinete de Engenharia e Arquitetura Duartina Araújo, Lda., projetista do referido Pavilhão Desportivo de Salto. Esta solução agora projetada, permitirá a construção de um edifício multifunções, com capacidade para valências de utilização tão diversas como: pavilhão desportivo, com possibilidade de prática de atividades federadas, pavilhão de exposições, pavilhão para eventos diversos.-----



Resolvem-se, deste modo, as limitações implícitas nas pequenas dimensões do anterior Pavilhão Desportivo, impostas pelas regras do seu próprio financiamento. -----  
 O novo projeto implica uma estimativa de custo cujo valor, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%, é de 723.767,90 € (setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), assim distribuído pelos diversos projetos de especialidades.-----

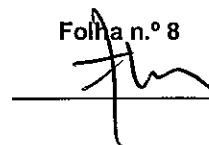
I	ARQUITECTURA	183.140,60 €
II	ESTABILIDADE	425.804,96 €
III	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.388,00 €
IV	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	9.749,61 €
V	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10.957,02 €
VI	ARRANJOS EXTERIORES	54.653,80 €
VII	INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE	26.115,18 €
VIII	SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS	7.421,46 €
IX	ITED (INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS)	2.489,51 €
X	REDE DE INCÊNDIOS ARMADA E SEGURANÇA	2.047,75 €
TOTAL		723.767,90 €

A título de curiosidade, poderá fazer-se uma comparação de áreas brutas e custos entre o anterior Projeto do Pavilhão Desportivo e o atual Projeto do Pavilhão Multifunções:-----

PROJECTO	ÁREA BRUTA	CUSTO TOTAL	CUSTO/M2
Pavilhão Desportivo	1.105,85 m2	740.000,00 €	669,17 €/m2
Pavilhão Multifunções	1.940,00 m2	723.767,90 €	373,08 €/m2

Nada havendo a opor ao projeto de execução agora em análise, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal no sentido de:-----

- e) Aprovar o projeto técnico de execução do “Pavilhão Multifunções de Salto”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 723.767,90 € (setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%;-----



- f) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preço base de 723.767,90 € (setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável;-----
- g) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos;-----
- h) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:-----
- Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento;-----
  - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Diretor do Departamento Técnico do Município de Montalegre;-----
  - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Montalegre;-----
  - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento;-----
  - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. -----

À consideração do Sr. Presidente. -----  
Departamento Técnico, 30 de Novembro de 2011.O Diretor do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

Sobre esta informação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, que refere:"Concordo com a informação. À consideração da Câmara.2011-11-30.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica referida, o projecto, a abertura e o procedimento por concurso público, bem como a constituição do respectivo Júri de procedimento, da empreitada "Pavilhão Multifunções de Salto", cuja estimativa de custo global importa no valor de 723.767,90 €. -----

Ao Departamento Técnico para o devido procedimento. -----

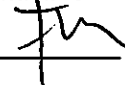
## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

#### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



## **2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 17 de Novembro, e o dia 29 de Novembro de 2011, respectivamente, na importância global ilíquida de € 857.783,60 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º5, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 227/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 227/2011, respeitante ao dia vinte e oito, do mês de Novembro do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.358,510,26 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dez euros e vinte seis cêntimos), sendo que € 1.501.700,35, correspondem a dotações orçamentais e € 856.809,91, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. N.º 6.-----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

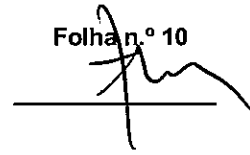
### **2.3. PARCELA DO LOGRADOURO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FRADES DO RIO – VENDA EM HASTA PÚBLICA**-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Alvares Pereira, datada de 30 de Novembro, do ano em curso, acompanhada de uma planta de localização e de um relatório de avaliação, efectuada por um perito oficial, cujo respectivo teor se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos. -----

**“INFORMAÇÃO**-----

Venda em Hasta Pública de Parcela de Terreno a Desanexar do Logradouro da Antiga Escola Primária de Frades do Rio-----

Verificando-se a existência de interesse na aquisição de uma parcela de terreno com a área de 137,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do logradouro da antiga Escola Primária de Frades do Rio, foi solicitada uma avaliação da mesma, levada a efeito por perito avaliador da lista distrital, Eng.º António Jorge Guedes Marques, cujo relatório de avaliação se anexa à presente informação, acompanhado da planta da parcela em causa.-----



Conforme consta do citado relatório da avaliação, o valor da parcela é de:-----  
157,00 m<sup>2</sup> x 22,50 € = 3.532,50 €-----

Propõe-se, assim, que a referida parcela seja vendida em hasta pública, por licitação verbal, nas seguintes condições:-----

1. Preço base de licitação 4.100,00 €-----
2. Lance de licitação mínimo 100,00 €-----
3. O comprador obrigar-se-á, a custas suas, à construção de muros de suporte e vedação da divisão entre a parcela a alienar e o logradouro da antiga escola, bem como da escada de acesso ao mesmo, numa solução em tudo idêntica aos muros de suporte e vedação atualmente existentes. -----

À consideração do Sr. Presidente. Departamento Técnico, 30 de Novembro de 2011.-----

O Diretor do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

Sobre a informação supra transcrita, encontra-se um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara que refere:"Concordo com a informação. À consideração da Câmara. 2011-11-30.-- -----

À DAG, para o devido procedimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com as condições indicadas na aludida informação técnica, a venda em hasta pública da parcela de terreno a desanexar do logradouro da antiga escola primária de Frades do Rio. -----

*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º7.*-----

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

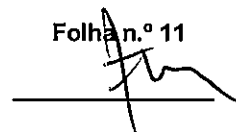
## X

### DIVERSOS

#### **1- PONTE SOBRE A RIBEIRA DA ASSUREIRA – INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE TERRENO.** -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de Novembro, do ano em curso, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, acompanhada de uma planta de localização e de um relatório contendo os cálculos da área de terreno e das árvores afectadas pela construção da referida ponte. Assim de acordo com os cálculos contidos na referida informação técnica, é proposta uma indemnização ao proprietário do terreno afectado pela construção da ponte sobre a Ribeira da Assureira no montante de € 1.525,00.-----

*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º8.*-----



Sobre esta informação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, que refere: "À consideração da Câmara."2011-11-30.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização no montante de €1.525,00, a favor do Senhor João Pereira da Silva. -----  
À U.G.F. para o devido procedimento. -----

**2- PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL AO TURISMO PORTO NORTE PORTUGAL, NO VALOR DE € 1.500,00, REFERENTE AO ANO DE 2011. -----**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma nota de débito, remetida pelo Turismo Porto Norte de Portugal, solicitando o pagamento da quota de associado, relativa ao ano de 2011, no valor de €1.500,00, (mil quinhentos euros) – documento *cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.9*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento, da quantia de 1.500,00 (mil quinhentos euros), ao Turismo Porto Norte de Portugal, relativa à quota de associado do ano de 2011. -----  
À U.G.F para os devidos efeitos. -----

**XI**

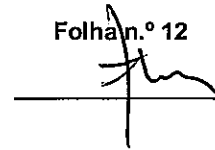
**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, destinado à aquisição de dois equipamentos de pás-limpa neves que fazem parte de uma candidatura à ON2, os quais terão de ser objecto de pagamento adiantado na sua totalidade, não tendo esta associação, capacidade financeira de suporte a essa despesa. -----  
*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º10.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à associação Humanitária dos Bombeiros de Montalegre no montante de € 42.400,00.-----  
À U.G.F para os devidos efeitos. -----

**2- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO MONTANTE DE € 17.000,00, PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO. -----**



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de subsídio, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, destinado à aquisição de uma viatura de combate a incêndios que faz parte de uma candidatura ao QREN. Nesse âmbito, esta associação terá de efectuar um pagamento correspondente ao valor de 30%, do preço total do valor da viatura em causa, não tendo porém capacidade financeira para o fazer. Assim solicita à autarquia que lhe possa atribuir um subsídio para o fim indicado no valor de € 17.000,00. -----  
*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º11.*-----

À U.G.F para os devidos efeitos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros de Salto no montante de € 17.000,00.-----

**3- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de apoio financeiro, formulado pela instituição supra referida, a qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. O solicitado, apoio financeiro, será destinado a subsidiar as obras de beneficiação, que estão a ser levadas a cabo nas instalações da Santa Casa de Misericórdia, nomeadamente na sua ala esquerda, pretendendo-se assim melhorar as condições de conforto e a diminuição dos gastos energéticos das instalações em causa. -----  
*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º12.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro a favor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, no montante de € 25.000,00.-----

À U.G.F para os devidos efeitos. -----

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. -----



---

**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara:  -----

A Secretária da reunião:  -----

